Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

II – ACÓRDÃO

Processo	-	TC/006192/2020
Interessada	-	Secretaria Municipal de Educação
Objeto	-	Auditoria Extraplano – Desempenho – Verificar se os procedimentos operacionais adotados para análise das estratégias educacionais disponibilizadas para assegurar a aprendizagem de bebês, crianças, jovens e adultos matriculados na rede municipal de ensino durante o período de suspensão do atendimento presencial decorrente da pandemia pelo Novo Coronavírus – Covid-19, são adequados

3.175ª Sessão Ordinária

AUDITORIA EXTRAPLANO. SME. Verificação dos procedimentos operacionais adotados para análise das estratégias educacionais disponibilizadas para assegurar a aprendizagem de bebês, crianças, jovens e adultos matriculados na rede municipal de ensino, durante o período de suspensão do atendimento presencial decorrente da pandemia pelo Coronavirus. CONHECIDA. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, considerando a natureza deste procedimento fiscalizatório e, também, que a Origem foi cientificada sobre as constatações feitas, em conhecer dos resultados alcançados na presente auditoria, visto que foi cumprida a sua finalidade.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar que se dê ciência deste Acordão aos interessados, nos termos regimentais.

Participaram do julgamento o Conselheiro Substituto ELIO ESTEVES JUNIOR – Revisor e o Conselheiro EDUARDO TUMA

Ausentou-se, momentaneamente, o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 6 de outubro de 2021.

JOÃO ANTONIO – Presidente
MAURÍCIO FARIA – Relator

/lsr

Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

I – RELATÓRIO E VOTO DO CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA – RELATOR

Processo: **TC/006192/2020** (processo eletrônico)

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Auditoria extraplano para análise das estratégias educacionais disponibilizadas pela SME para assegurar a aprendizagem das crianças, jovens e adultos matriculados na Rede Municipal de Educação de São Paulo durante o período de suspensão do atendimento presencial decorrente da pandemia do coronavírus

Egrégio Plenário,

Trata o presente de Auditoria objetivando analisar as estratégias educacionais disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação para assegurar a aprendizagem das crianças, jovens e adultos matriculados na Rede Municipal de Educação de São Paulo durante o período de suspensão do atendimento presencial decorrente da pandemia do coronavírus, no ano de 2020.

Ressalta-se que, devido ao então contexto da pandemia causado pela Covid-19, todos os procedimentos de auditoria foram realizados de forma não presencial, de modo a atender às medidas de isolamento social, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS). Como procedimentos de auditoria, foram realizadas pesquisas eletrônicas com as Divisões Pedagógicas (Diped) de todas as Diretorias Regionais de Educação (DREs) da cidade e com amostra de gestores de unidades educacionais de todas as DREs, além de amostra de pais/responsáveis de alunos da rede municipal.

Todas as Dipeds participaram da pesquisa, com exceção da Divisão da DRE Campo Limpo, que não respondeu o questionário on-line. Em relação às escolas, houve a resposta de 88 gestores representantes de CEIs (diretos, indiretos e parceiros), EMEIs, EMEFs e EMEFM, localizadas em todas as 13 DREs da cidade. Quanto aos pais/responsáveis pelos estudantes, ocorreu a participação de 211 responsáveis pelos alunos atendidos em CEIs (diretos, indiretos e parceiros), EMEIs e EMEFs das DREs Butantã, Campo Limpo, Capela do Socorro, Guaianases, Ipiranga, Itaquera, Penha, Pirituba, São Mateus e São Miguel. As pesquisas eletrônicas foram realizadas de 05 a 12.05.2020 para as DREs, de 06 a 13.05.2020 para as unidades educacionais e de 12 a 25.05.2020 para os pais/responsáveis.

A Auditoria elaborou o Relatório (peça 40) no qual destacou que em 11.03.2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia para a infecção causada pelo novo coronavírus (covid-19). Em 13.03.2020, o Ministério da Saúde anunciou orientações para evitar a disseminação do coronavírus, recomendando a redução do contato social. Quanto às instituições de ensino, foi recomendado o planejamento da antecipação das férias, procurando reduzir prejuízos no calendário escolar, inclusive com a possibilidade de utilizar o ensino a distância. Em 16.03.2020, o município de São Paulo, por meio do decreto municipal nº 59.283/2020, declarou situação de emergência na cidade, estabelecendo uma série de medidas para enfrentamento da pandemia, destacando-se para SME, as contidas no art. 16 do referido decreto:

I - capacite os professores para atuarem como orientadores dos alunos quanto aos cuidados a serem adotados visando à prevenção da doença;

II - realize mutirão de orientação aos responsáveis e alunos;

III - busque alternativas para o fornecimento de alimentação aos estudantes;

IV - promova a interrupção gradual das aulas na rede pública de ensino, com orientação dos responsáveis e alunos acerca da COVID-19 e das medidas preventivas;

V - oriente as escolas da rede privada de ensino para que adotem o mesmo procedimento estabelecido no item anterior;

VI - adote medidas visando à operacionalização de ensino a distância.

Em 19.03.2020, a Instrução Normativa (IN) SME nº 13 estabeleceu medidas transitórias e antecipou o período de recesso das unidades educacionais da rede direta e parceira, e o Conselho Municipal de Educação (CME) estabeleceu normas para a reorganização dos calendários escolares nas unidades educacionais do sistema municipal de ensino de São Paulo.

Em 08.04.2020, a IN SME nº 15 estabeleceu critérios para a organização das estratégias disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação para assegurar a aprendizagem dos estudantes da rede direta e parceira durante o período de suspensão do atendimento presencial, sendo que a partir de 13.04.2020 o processo de aprendizagem dar-se-ia prioritariamente por meio de material impresso e complementarmente em ambiente virtual, enquanto durasse o período de suspensão do atendimento presencial.

A Subsecretaria de Fiscalização e Controle assinalou que o material impresso, elaborado pelos profissionais da SME/Coped e disponibilizado aos estudantes era o instrumento central para o desenvolvimento das estratégias e atividades durante o período de suspensão.

Foram produzidos 14 cadernos, denominados "Trilhas de Aprendizagens": a) dois para a educação infantil, um para crianças de 0 a 3 anos e outro para crianças de 4 a 5 anos, b) nove para o ensino fundamental, um para cada ano, divididos em quatro eixos – Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências Naturais, c) um para o ensino médio, voltado às atualidades e, d) dois para a educação de jovens e adultos.

Os materiais deveriam chegar impressos às casas dos estudantes, via correio, e foram elaborados de forma que os estudantes pudessem realizar as atividades com autonomia e/ou ajuda dos familiares, por um período de até dois meses.

Segundo o art. 2º, § 1º, da IN SME nº 15/2020, a comunicação on-line entre professores e estudantes ocorreria por meio de plataforma digital disponibilizada pela SME. Outras atividades planejadas, tendo como ponto de partida o Projeto Político Pedagógico da escola, os resultados da Prova São Paulo e as avaliações internas, deveriam complementar o material impresso disponibilizado.

A plataforma para estudo seria um apoio complementar aos materiais impressos, que conectaria professores e estudantes para troca de informações, conhecimentos e explicações sobre o material impresso, além de oferecer oportunidades de aprendizagem.

Além disso, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, seriam disponibilizados programas de TV para a educação infantil, ensino fundamental e médio.

Os auditores destacam que em relação às estratégias pedagógicas, 33% das Dipeds declararam que não participaram da construção das ações. Em relação aos gestores das unidades educacionais, não havia relatos de participação desses profissionais na construção de estratégias educacionais definidas no nível central.

Para o recebimento dos materiais impressos, via correio, a SME solicitou aos responsáveis pelos alunos que preenchessem um formulário on-line atualizando os dados cadastrais e, para as famílias com dificuldade de acesso à internet ou com problemas no preenchimento, a orientação foi o contato telefônico com a escola para processamento do preenchimento dos dados. Além disso, a Secretaria informou que extraiu e encaminhou dados cadastrais do sistema Escola On-Line (EOL) para as escolas, com a informação da última data de alteração do endereço do estudante, orientando as unidades a contatar as famílias. De acordo com o Relatório, 93,2% dos gestores escolares que responderam a pesquisa afirmaram que a unidade realizou algum tipo de ação para cadastro do endereço das famílias, como a confirmação do endereço, envio do link para as famílias realizarem a atualização, contato telefônico e divulgação nas redes sociais.

A SFC assinala que, de acordo com informações prestadas pela SME em 11.05.2020, os materiais impressos foram encaminhados aos correios entre os dias 16 e 30.04.2020 e, segundo a SME, 80% dos cadernos haviam sido entregues, com índice de ocorrência/devolução nas entregas de 0,7%. Os materiais devolvidos seriam enviados à escola correspondente à matrícula do estudante e entregues mediante agendamento com a família. Todavia, 53,4% dos gestores escolares responderam que a unidade não realizou nenhum tipo de ação de acompanhamento sobre o recebimento dos materiais pelas famílias e 51,1% disseram que receberam reclamações dos pais/responsáveis sobre os materiais enviados, sendo alguns dos motivos citados o não recebimento dos materiais, a demora na entrega e a dificuldade de acompanhar os filhos.

Do mesmo modo, e a partir da sua própria percepção, 43,6% dos pais que responderam a pesquisa on-line afirmaram que os filhos ainda não haviam recebido os materiais impressos e 10,4% afirmaram que alguns filhos haviam recebido o material e outros não. Verificou-se assim discrepância nas informações da SME, Gestores Escolares e pais/responsáveis acerca do efetivo recebimento dos Cadernos. Constatou-se que, na primeira quinzena de maio de 2020, mais de um mês após o fim do recesso escolar, 20% dos estudantes da rede municipal, ou seja, aproximadamente 209 mil alunos, ainda não haviam recebido o material impresso. Ainda que os cadernos estivessem disponíveis para download, a demora na entrega desses materiais causou prejuízos de aprendizagem aos estudantes sem acesso ou com limitações de acesso aos recursos digitais, notadamente àqueles em situação de vulnerabilidade social.

O relatório destaca que, de acordo com a SME, aproximadamente 600 mil estudantes, ou seja, 57,4% dos alunos da rede municipal se encontravam em situação de vulnerabilidade social e estavam recebendo o cartão alimentação.

A Auditoria aponta que os materiais impressos apresentavam orientações aos estudantes e familiares e que a ferramenta Google Sala de Aula (Google Classroom) seria o canal oficial da SME para comunicação e orientação dos professores com os estudantes e os familiares, sendo que na educação infantil, o diálogo, mediado pelos familiares/responsáveis, era feito por meio de vídeos interativos, contação de histórias, musicalidade, etc.

Adicionalmente, as unidades educacionais utilizariam redes sociais e aplicativos para ampliar a comunicação com a comunidade escolar e seria possível o contato telefônico do aluno e responsáveis com a unidade educacional, uma vez que as escolas estavam funcionando em sistema de rodízio.

Sobre a unidade ter realizado algum tipo de orientação aos pais/responsáveis para uso dos materiais o Relatório ressalta que 48,9% dos gestores escolares responderam que sim, por orientação da SME; 30,7%, que sim, por iniciativa própria; 10,2% responderam que não houve orientação por parte de SME, 9,1% responderam que não foi realizada

nenhuma orientação e 1,1% não responderam essa pergunta. Observou-se que gestores da mesma DRE responderam de formas diferentes. Registra-se, assim, falta de uniformidade nas condutas relativas à orientação aos pais/responsáveis, com parte significativa destes ficando sem receber diretrizes para utilização dos cadernos.

Em sentido mais amplo, de acordo com o Relatório, 27,5% dos pais/responsáveis disseram não terem tido contato com os professores; 26,5% tiveram contato pelo Google Sala de Aula; 20,9% pelo Whatsapp; 8,1% pelas mídias sociais (redes sociais); 5,7% por telefone; 2,4% por e-mail; 3,3% declararam outros meios; e 5,7% não responderam essa pergunta. Destaca-se, pois, que ainda era alto o percentual de famílias que diziam não ter tido qualquer contato com os professores.

A Auditoria aponta que o acompanhamento concomitante da utilização dos materiais impressos era realizado de forma descentralizada por cada professor que utilizava a ferramenta Google Sala de Aula, e somente para os estudantes que acessavam essa plataforma, não havendo um controle gerencial no nível central (SME). De acordo com o Relatório, a efetiva averiguação do uso do material impresso, segundo a Secretaria, somente seria possível no momento do retorno às aulas presenciais, considerando, em especial, o público sem acesso aos recursos digitais.

Dos gestores respondentes da pesquisa, 30,7% disseram não realizar nenhum acompanhamento, 25,0% afirmaram que a escola faz o acompanhamento do uso dos materiais enviados por iniciativa da própria escola, o mesmo percentual de gestores afirmou que o faz por orientação de SME, 18,2% alegaram não terem recebido essa orientação por parte de SME e 1,1% não respondeu essa pergunta. Novamente percebe-se, contraditoriamente, dentro da mesma DRE, escolas que afirmaram que fazem o acompanhamento por orientação de SME e outras que alegam não terem recebido nenhuma orientação da Pasta.

Sobre a correção dos materiais, 59,1% dos gestores escolares disseram que a ação não era aplicável, por se tratar de unidade de educação infantil, 15,9% responderam que a correção estava sendo realizada por meio da plataforma digital, 13,6% fariam a correção no retorno às aulas presenciais, 8,0% afirmaram que estão realizando a correção de outra forma, 2,3% disseram que a ação seria feita por meio da plataforma digital e no momento do retorno às aulas presenciais e 1,1% não responderam a pergunta. Mais uma vez, evidencia-se a disparidade de condutas e resultados.

A plataforma digital utilizada pela SME, o Google Sala de Aula (Google Classroom), ferramenta de sala de aula digital, era considerada pela Pasta uma ação complementar aos materiais impressos e cada unidade educacional tinha autonomia para a realização do planejamento dos professores e postagem de atividades na plataforma, de forma que o conteúdo disponibilizado era variável.

Ademais, vale registrar que, conforme o Relatório, em 01.06.2020, apenas aproximadamente 45 mil professores, 4 mil gestores escolares e 269 mil estudantes haviam ativado suas contas. Isto quando, de acordo com dados do TC nº 4097/2020, em dezembro de 2019, 1.045.474 estudantes estavam matriculados na rede municipal de educação e os professores nas unidades educacionais, das redes direta e parceira de educação infantil, totalizavam 73.762 profissionais.

Considerando os números dos professores e estudantes da rede municipal de ensino, da rede direta e parceira de educação infantil, observava-se que 25,7% dos estudantes e 61,0% dos professores haviam ativado suas contas na plataforma digital. Ressalte-se, contudo, que a simples ativação de conta não significava uma utilização efetiva do ambiente virtual pelos estudantes e professores.

A respeito da capacitação recebida para uso da plataforma digital, 36,4% dos gestores afirmaram não terem recebido eles próprios capacitação para o uso da ferramenta. Em relação ao percentual de professores que foram capacitados, 38,6% dos gestores responderam que todos os professores da unidade receberam capacitação, 19,3% disseram que grande parte dos professores foram capacitados, 27,3% responderam que os professores não foram capacitados, 9,1%, que poucos professores foram capacitados e 4,5% responderam que não houve capacitação, mas que havia previsão. Novamente, os dados mostram discrepâncias e fragmentação das situações na rede escolar.

A Área Técnica do TCM registra que apenas 9,1% dos gestores escolares que participaram da pesquisa afirmaram fazer uso da plataforma digital para interação com os alunos e pais/responsáveis; a maioria (55,7%) afirmou utilizar as mídias digitais (redes sociais); 5,7% disseram usar o telefone; 4,5% o Whatsapp; 21,6% variadas formas (mídias sociais, plataforma, e-mail, telefone, etc.), 1,1% afirmou realizar a interação de forma presencial e 1,1% não respondeu essa questão. Mais um quadro de dados com acentuada desigualdade de procedimentos.

Sobre o uso do Google Sala de Aula, 43,1% dos pais/responsáveis afirmaram que o filho acessava sempre, 14,7% que acessava quase sempre, 8,1%, às vezes, 1,9%, quase nunca, 25,6%, nunca e 6,6% não responderam essa questão. Perguntados sobre o motivo da não utilização da plataforma, as respostas foram diversas e contemplavam desde a falta de conhecimento sobre a ferramenta, falta de login e senha, até problemas relacionados à internet na casa das famílias. Ressalta-se que a pesquisa realizada não alcançou os familiares/responsáveis sem acesso aos recursos digitais, pois foi feita de forma eletrônica. Ou seja, o uso do Google Sala de Aula mostrou-se bastante limitado para grande parte dos alunos e familiares.

Para contextualizar, o Relatório destaca dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (Pnad Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018, que aponta que em 89,4% dos domicílios da Região Metropolitana de São Paulo havia utilização da internet. Desses domicílios, em 99,1% havia telefone móvel celular para acessar a internet, 59,6%, microcomputador, 20,1% tablet e 28,7% televisão com acesso à internet. Ressalta-se que a simples existência de internet no domicílio não é capaz de assegurar o alcance da plataforma digital disponibilizada pela SME, uma vez que há limitações como a qualidade da conexão, pacote de dados contratado e acesso a equipamentos.

Na pesquisa realizada com os pais/responsáveis, 36,5% disseram que o filho acessava o Google Sala de Aula com telefone celular pertencente aos pais; 19,4% com celular do próprio aluno; 14,2% disseram que o acesso é feito por computador/notebook, 2,8% por tablet, 18,5% disseram que o filho não acessa o Google Sala de Aula e 8,5% não responderam essa questão.

Desse modo, observa-se que grande parte das crianças e jovens dependia da disponibilidade de equipamento de familiar/responsável para o acesso à internet, com todas as limitações decorrentes.

A Auditoria conclui, portanto que a plataforma digital disponibilizada pela SME, ainda que utilizada de forma complementar à estratégia de disponibilização de materiais impressos, não atingia todos os estudantes, especialmente os alunos sem acesso ou com limitações de acesso aos recursos digitais. Considerando as estratégias da SME, observa-se que a correção das atividades ocorreria em momentos diferentes para os alunos, com prejuízos àqueles sem acesso ou com limitações de acesso aos recursos digitais, que somente poderiam ter suas dúvidas esclarecidas em futuro indeterminado após o retorno às aulas.

Para fins de auditoria verificou-se o material para crianças de 4 e 5 anos

(EMEI) e os materiais para os 1º, 5º e 9º anos (EMEF), nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, para análise das atividades propostas e sua aderência ao currículo da cidade.

O material de educação infantil é dirigido ao responsável leitor, uma vez que as crianças nessa faixa etária ainda não estão alfabetizadas. A SFC constata que, em muitas famílias, os adultos que cuidam das crianças pequenas são analfabetos ou têm muita dificuldade em realizar a leitura e interpretação de textos, podendo haver dificuldades na proposição das atividades. Na pesquisa on-line realizada com os pais/responsáveis, apenas 31,3% responderam que conseguem sempre acompanhar as crianças nas atividades. Algumas respostas destacam o fato de as crianças terem pouca idade, o que denota que pode ter havido uma falha no entendimento de algumas famílias de como o material poderia ser usado. Outro ponto que merece atenção é o fato de algumas atividades propostas requererem materiais que não são facilmente encontrados nos lares da maior parte das famílias.

O material para o 1º ano apresenta especificidades, pois, essa etapa marca o ingresso do estudante no Ensino Fundamental e, considerando que as aulas na rede municipal foram iniciadas em 05.02.2020 e as aulas presenciais suspensas a partir de 16.03.2020, as crianças do primeiro ano tiveram pouco mais de um mês de aula. Assim, a maior parte dos conteúdos eram novos para elas, não sendo apropriadas atividades que exigissem das crianças conhecimentos que elas ainda não tiveram tempo de adquirir. Esse tipo de dificuldade que as crianças podiam enfrentar para a realização das atividades apareceu em alguns relatos de pais/responsáveis obtidos na pesquisa: 17,5% dos respondentes afirmaram que encontravam dificuldade em explicar as atividades para os filhos e havia relatos de que as atividades não eram claras e que os filhos encontravam dificuldades em realizar as atividades propostas no material. Considerando que as atividades propostas para as crianças do 1º ano necessitam de um adulto leitor, já que a maior parte das crianças ainda não está alfabetizada, a ausência desse adulto habilitado ocasionava prejuízo à realização das atividades.

Além disso, a Auditoria aponta que o material estava construído apenas nos eixos de leitura e produção de textos, não havendo nenhuma atividade de texto oral ou análise linguística; não apresentava também nenhuma proposta de contação de história ou uma brincadeira para a criança realizar, havendo no material uma grande ênfase em atividades de escrita, e uma ruptura total com as atividades propostas no "Trilhas de Aprendizagem" da Educação Infantil. Outro aspecto a ser ressaltado é que não havia no material do 1º ano diversidade de culturas nos contos apresentados. Por sua vez, no material de matemática havia uma atividade que não estava de acordo com o contido no currículo para o 1º ano e havia o descumprimento dos objetivos de aprendizagem. Pelo exposto, considera-se que os materiais "Trilhas de Aprendizagem" língua portuguesa e matemática enviados aos alunos do 1º ano do ensino fundamental não estavam aderentes ao currículo da cidade.

Já os materiais "'Trilhas de Aprendizagem" de Língua Portuguesa e Matemática do 5º e do 9º anos estavam aderentes ao currículo, com pequenas ressalvas, consigna o Relatório.

Os Auditores registram ainda que não foram produzidos materiais impressos específicos para os estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e os sites indicados para pesquisa e acesso a recursos de acessibilidade, bem como as atividades complementares realizadas pelos professores na plataforma digital, não alcançavam os alunos sem acesso ou com limitações de acesso aos recursos digitais.

Sobre a programação televisiva elaborada pela Secretaria Estadual de Educação, o Relatório aponta que a SME colaborava com a organização de conteúdos e

disponibilização de professores apenas dos anos iniciais do ensino fundamental, para a realização das aulas. Para os anos finais do ensino fundamental e ensino médio não houve o alinhamento curricular, de modo que a SME não indicava a programação para essas etapas de ensino.

O percentual de famílias que afirmaram que os filhos assistiam à programação de TV foi baixo na pesquisa realizada: 8,1% responderam que os filhos sempre assistiam; 6,2%, que quase sempre assistiam; 13,3%, que às vezes assistiam; 14,2%, que quase nunca assistiam e 52,6%, que nunca assistiam.

Registra-se ainda que as estratégias para o retorno às aulas presenciais, bem como as medidas para combater a evasão escolar, ainda estavam, à época, em fase de construção.

Para além das dificuldades relatadas referentes aos materiais enviados e ao acesso à plataforma Google Sala de Aula, na pesquisa realizada com as unidades educacionais e com os pais/responsáveis deixou-se uma questão aberta para que pudessem ser relatados os principais problemas que estavam sendo enfrentados pelas famílias durante a pandemia.

No caso dos gestores e dos pais, os relatos contemplam questões como falta de alimentação para as famílias, ausência de acesso à internet, dificuldades de acesso à plataforma, desemprego, dificuldades financeiras, violência, e problemas na entrega do cartão alimentação. Os relatos deixam claro que, para além dos problemas de aprendizagem, as famílias estavam enfrentando dificuldades em relação à própria sobrevivência material.

Feitas todas essas considerações, a Auditoria concluiu que:

> "4.1. O material impresso enviado aos estudantes, por meio do correio, era o ponto central para o desenvolvimento de atividades de aprendizagem durante o período de suspensão do atendimento presencial, de modo a não haver prejuízos aos alunos que não possuíssem o acesso remoto. A plataforma digital, que conecta professores e estudantes, e os programas de TV seriam ações complementares aos materiais impressos (item 3.2.1);
>
> 4.2. Os gestores e os professores das unidades educacionais não participaram da formulação das estratégias educacionais previstas na IN SME no 15/2020. Para além da previsão legal do princípio da gestão democrática do ensino público, estabelecido na CF e na LDB, a escuta e a participação desses profissionais na construção das estratégias favoreceria a implementação e a efetividade da política pública nos diferentes territórios da cidade (item 3.2.2);
>
> 4.3. Na primeira quinzena de maio de 2020, mais de um mês após o fim do recesso escolar, 20% dos estudantes da rede municipal, ou seja, aproximadamente 209 mil alunos, ainda não haviam recebido o material impresso. No início de junho de 2020, a entrega dos cadernos havia sido considerada finalizada e os materiais devolvidos pelos correios ainda estavam em processo de envio às unidades educacionais para posterior entrega aos estudantes, mediante agendamento. Ainda que os cadernos estivessem disponíveis para download, consigna-se que a demora na entrega desses materiais causou prejuízos aos estudantes sem acesso ou com limitações de acesso aos recursos digitais, notadamente àqueles em situação de vulnerabilidade social (item 3.3.1.2);
>
> 4.4. Não foram produzidos materiais impressos específicos para os estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e os sites indicados para pesquisa e acesso a recursos de acessibilidade, bem como as atividades complementares realizadas pelos professores na plataforma digital, não alcançam os alunos sem acesso ou com

limitações de acesso aos recursos digitais. Observa-se, ainda, que o link, informado para o acesso ao caderno de aprendizagem de libras do 5o ano não está correto (item 3.3.1.4);

4.5. O acompanhamento concomitante da utilização dos materiais impressos pelos estudantes seria realizado de forma descentralizada, por cada professor que utiliza a ferramenta Google Sala de Aula, e somente para os estudantes que acessassem essa plataforma, não havendo um controle gerencial no nível central (SME) (item 3.3.1.5);

4.6. A correção das atividades dos materiais impressos ocorreria em momentos diferentes para os estudantes, com prejuízos àqueles sem acesso ou com limitações de acesso aos recursos digitais, que somente poderiam vir a ter suas dúvidas esclarecidas após o retorno às aulas (item 3.3.1.6);

4.7. 25,7% dos estudantes e 61,0% dos professores da rede municipal de ensino (rede direta e parceira de educação infantil) haviam ativado suas contas na plataforma digital até o dia 01.06.2020. Ressalte-se que a simples ativação de conta não significa uma utilização efetiva do ambiente virtual pelos estudantes e professores (item 3.3.2);

4.8. A plataforma digital disponibilizada pela SME, ainda que utilizada de forma complementar à estratégia de materiais impressos, não atinge todos os estudantes, especialmente os alunos sem acesso ou com limitações de acesso aos recursos digitais (item 3.3.2);

4.9. A programação de TV disponibilizada alcançava somente os estudantes da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental (item 3.3.3);

4.10. O conteúdo do material "Trilhas de Aprendizagem", enviado aos alunos da rede municipal de ensino de São Paulo, quanto à aderência ao currículo da cidade, revela-se: aderente, referente aos materiais enviado às crianças de 4 e 5 anos e aos estudantes dos 5o anos, em Língua Portuguesa e Matemática, ressaltando-se o desalinhamento quanto às temáticas dos textos usados e à falta de interdisciplinariedade; parcialmente aderente, referente ao material enviado para os alunos dos 9o anos, em Língua Portuguesa e Matemática, e; não aderente, referente ao material enviado aos 1o anos, em Língua Portuguesa e Matemática (item 3.4.1);

4.11. Considera-se que o material "Trilhas de Aprendizagem" de Língua Portuguesa enviado aos alunos do 1o ano do ensino fundamental não está aderente ao currículo da cidade, pois propõe atividades a serem realizadas de forma autônoma pelas crianças, sendo que a indicação do currículo é que essas atividades sejam feitas coletivamente, em grupo ou em duplas. Em relação à Matemática, o material enviado possui atividades com conteúdos não contemplados no currículo do 1o ano e outras a serem realizadas de forma escrita, enquanto o currículo prescreve que essas atividades sejam feitas de forma oral (item 3.4.2);

4.12. Considera-se que o material "Trilhas de Aprendizagem" de Língua Portuguesa enviado aos estudantes do 9º ano é aderente ao currículo da cidade e aos objetivos de aprendizagem, mas não o é quanto à produção de textos escritos e orais e à interdisciplinaridade dos textos usados. Em relação à Matemática, o material é aderente ao currículo no trabalho com números,

álgebra e geometria, mas não o é referente ao trabalho com grandeza e medidas (item 3.4.4);

4.13. Ainda não havia definição da Pasta a respeito do cômputo das atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual (item 3.5);

Com relação ao plano pedagógico da SME para o retorno das aulas presenciais, conclui-se que:

4.14. As estratégias para o retorno às aulas presenciais, bem como as medidas para combater a evasão escolar, ainda estavam em fase de construção, envolvendo uma série de protocolos e articulação multissetorial. No projeto que estava sendo desenhado pela Pasta vinham sendo consideradas estratégias para: a) recuperação intensiva logo na volta para todos os estudantes, b) reorganização da recuperação contínua para todos os alunos, c) reorganização de apoio pedagógico no contraturno escolar para os estudantes com problemas de aprendizagem - no retorno às aulas seria realizada uma avaliação diagnóstica (item 3.6)."

Por fim, o Relatório faz as seguintes recomendações à SME:

"5.1. Estabeleça procedimentos para garantir a uniformidade do entendimento das unidades educacionais quanto às orientações emanadas pela Pasta, para que não haja um aprofundamento maior das desigualdades entre as escolas, ocasionado por interpretações variadas das mesmas diretrizes (itens 3.3.1.3 e 3.3.1.5);

5.2. Amplie, quando cabível, as formas de divulgação da programação de TV, uma vez que há relatos de desconhecimento da existência dessa ação (item 3.3.3).

Por fim, sugere-se que a reorganização do calendário escolar e as estratégias para o retorno às aulas presenciais sejam objeto de auditorias específicas, após as definições da SME e efetivo retorno às aulas presenciais (itens 3.5 e 3.6)."

Devidamente oficiada (peças 43 e 44), a Origem apresentou esclarecimentos (peça 47) a respeito dos apontamentos da Auditoria, dos quais destacam-se:

A Origem afirma que os cadernos foram enviados ao local de residência de todos os estudantes matriculados na Rede Municipal de Educação, tendo ciência, no entanto, que nem todos os estudantes foram localizados pelos endereços fornecidos nas bases de informações ou dirigiram-se às Unidades Educacionais para retirar o material.

A SME reconhece que o ensino a distância, em caráter emergencial, acentuou a desigualdade social no país, em que a ausência de acesso a condições básicas de saneamento, saúde e informação impossibilita que todos se beneficiem de forma igual das oportunidades de cuidado e desenvolvimento.

A Secretaria argumenta que, tendo em vista as resoluções federais e municipais, além do fato de estarmos na cidade brasileira com maior acesso aos meios digitais, a urgência do momento demandou a organização de um plano de ação que pudesse contemplar o maior número possível de estudantes, sendo o acesso ao ambiente virtual essencial para a garantia dos direitos de aprendizagem dos estudantes.

No entanto, a própria Origem ressalta que, diante da manutenção da necessidade do ensino remoto, foi elaborado um segundo volume da coleção dos "Cadernos Trilhas de Aprendizagens", desta vez com todos os componentes curriculares, para atendimento por até

mais três meses. Para mitigar os problemas vivenciados pela estratégia de envio dos Cadernos do primeiro volume via Correios, bem como para redução de custos relacionados ao envio, a SME optou por enviar os "Cadernos - Trilhas de Aprendizagens Volume II" às Unidades Educacionais e a entrega do material aos estudantes ocorreria dentro da primeira quinzena de agosto de 2020.

Importante destacar que a SME reconhece que as estratégias educacionais previstas na IN nº 15/2020 não foram desenvolvidas com tão ampla participação quanto necessário e desejado.

Porém, assinala que a amostra de 88 gestores entrevistados não é estatisticamente representativa, além de apontar estranheza com o fato de que 53,4% dos gestores escolares que responderam à pesquisa terem afirmado que a unidade não havia realizado nenhum tipo de ação de acompanhamento do recebimento dos materiais.

A Secretaria também afirma que a Divisão de Educação Especial deu início a um trabalho colaborativo junto aos professores especialistas (PAAIs e PAEEs, professores dos diversos componentes curriculares, professores da sala de leitura, dentre outros) dos treze territórios, visando tornar acessível o material aos estudantes que dele necessitem.

A SME assevera ainda que os estudantes que obtiverem menor desempenho na avaliação diagnóstica e apresentarem maiores dificuldades de aprendizagem serão priorizados em relação às ações de recuperação das aprendizagens, o que envolve a extensão de suas jornadas escolares.

Além disso, a Origem reconhece que não sabe, com precisão, quantos estudantes estão efetivamente acessando e sendo acompanhados pela plataforma Google Sala de Aula, motivo pelo qual estava desenhando um programa para recuperação das aprendizagens dos estudantes para quando retornarem às aulas presenciais.

Em relação a não aderência ao currículo, em especial no que tange às formas de agrupamento, a SME alega que houve a necessidade de adaptação das atividades, uma vez que as crianças as desenvolveriam de maneira autônoma e não mais em agrupamentos, considerando as recomendações de distanciamento social.

Assim, considerando as informações prestadas pela Origem, este Relator encaminhou o feito para a SFC para análise do acrescido (peça 55). Ademais, tendo em vista a manutenção da suspensão das aulas presenciais e a importância de acompanhar o desenvolvimento do ensino nas diversas fases da pandemia, determinou a realização de novo ciclo de Auditoria, notadamente em relação aos seguintes pontos: a) acompanhamento das atividades educacionais realizadas pelos alunos; b) avaliação diagnóstica e recuperação da aprendizagem c) aspectos tecnológicos; d) estratégias sanitárias. Esse novo ciclo de Auditoria deveria abordar o desenvolvimento do ensino até aquele momento, bem como o planejamento para os meses seguintes, considerando a necessidade de desenvolvimento de ensino a distância, em caso de não retorno ou retorno parcial das aulas presenciais. Nesse sentido, destacou-se, inclusive, as licitações para compra de tablets e chips para os alunos, o que demandaria planejamento e produção de conteúdos pedagógicos adequados.

Ao analisar os esclarecimentos apresentados pela Origem, a Auditoria manteve todas as conclusões apresentadas no Relatório e surgiram questões a serem tratadas quanto à realização de novo ciclo de auditorias.

Oficiada, a Procuradoria da Fazenda Municipal (peça 60), considerando o caráter instrumental do processo, acompanhou as conclusões alcançadas pela Auditoria e opinou pelo conhecimento e registro da auditoria realizada, bem como de todos os esclarecimentos e esforços descritos pela Origem.

Por fim, a Secretaria-Geral (peças 62 e 63) considerou que a auditoria

extraplano cumpriu os objetivos previstos, reunindo condições de ser submetida à apreciação, para conhecimento dos resultados, sem prejuízo das recomendações e determinações que forem consideradas pertinentes.

É o Relatório.

VOTO

Trata o presente de Auditoria objetivando analisar as estratégias educacionais disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação para assegurar a aprendizagem das crianças, jovens e adultos matriculados na Rede Municipal de Educação de São Paulo durante o período de suspensão do atendimento presencial decorrente da pandemia do coronavírus, no ano de 2020.

Ressalta-se que, devido ao então contexto da pandemia causado pela Covid-19, como procedimento de auditoria, foram realizadas pesquisas eletrônicas com as Divisões Pedagógicas (Diped) de todas as Diretorias Regionais de Educação (DREs) da cidade e com amostra de gestores de unidades educacionais de todas as DREs, além de amostra de pais/responsáveis de alunos da rede municipal de educação. As pesquisas eletrônicas foram realizadas em maio de 2020.

Vale destacar que em 11.03.2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia para a infecção causada pelo novo coronavírus (covid-19) e em 13.03.2020, o Ministério da Saúde recomendou às instituições de ensino o planejamento da antecipação das férias, procurando reduzir prejuízos no calendário escolar, inclusive com a possibilidade de utilizar o ensino a distância. Assim, em 16.03.2020, o município de São Paulo, por meio do decreto municipal nº 59.283/2020, declarou situação de emergência na cidade, estabelecendo uma série de medidas para enfrentamento da pandemia, ressaltando-se, para SME, a interrupção gradual das aulas na rede pública de ensino e a necessidade de adoção de medidas visando à operacionalização de ensino a distância.

Em 08.04.2020, a IN SME nº 15 estabeleceu critérios para a organização das estratégias disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação para assegurar a aprendizagem dos estudantes da rede direta e parceira durante o período de suspensão, à época, do atendimento presencial, sendo que a partir de 13.04.2020 o processo de aprendizagem dar-se-ia prioritariamente por meio de material impresso e complementarmente em ambiente virtual, enquanto durasse o período de suspensão do atendimento presencial. Assim, ressalto que o material impresso disponibilizado aos estudantes era o instrumento central para o desenvolvimento das estratégias e atividades durante o período de suspensão das aulas presenciais.

Foram produzidos os cadernos "Trilhas de Aprendizagens" para cada um dos anos de ensino atendidos pela Rede Municipal de Educação, da Educação Infantil ao Ensino Médio. Os materiais deveriam chegar impressos às casas dos estudantes, via correio, e foram elaborados de forma que os estudantes pudessem realizar as atividades com autonomia e/ou ajuda dos responsáveis pelos alunos, por um período, então planejado, de até dois meses.

Ainda de acordo com o planejamento da SME, a comunicação online entre professores e estudantes ocorreria por meio de plataforma digital Google Sala de Aula disponibilizada pela SME, em que também seriam disponibilizados materiais complementares, de modo a oferecer oportunidades de aprendizagem.

Para o recebimento dos materiais impressos, via correio, a SME solicitou aos responsáveis pelos alunos atualização dos dados cadastrais. De acordo com o Relatório, 93,2% dos gestores escolares que responderam à pesquisa afirmaram que a unidade realizou algum tipo

de ação para cadastro do endereço das famílias, como a confirmação do endereço, envio do link para as famílias realizarem a atualização, contato telefônico e divulgação nas redes sociais. A SME informava, em 11.05.2020, que 80% dos cadernos haviam sido entregues, com índice de ocorrência/devolução nas entregas de 0,7%. Os materiais devolvidos seriam enviados à escola correspondente à matrícula do estudante e entregues mediante agendamento com a família. Todavia, em uma aparente discrepância de informações, vale ressaltar que 53,4% dos gestores escolares responderam que a unidade não realizou nenhum tipo de ação de acompanhamento sobre o recebimento dos materiais pelas famílias e 51,1% disseram que receberam reclamações dos responsáveis pelos alunos sobre os materiais enviados, sendo alguns dos motivos citados o não recebimento dos materiais, a demora na entrega e a dificuldade de acompanhar os estudantes.

Do mesmo modo, reforçando a possível divergência de dados, 43,6% dos responsáveis que responderam a pesquisa on-line afirmaram, na ocasião, que os alunos ainda não haviam recebido os materiais impressos e 10,4% afirmaram que alguns alunos haviam recebido o material e outros não. Constatou-se que, na primeira quinzena de maio de 2020, mais de um mês após o fim do recesso escolar, pelo menos 20% dos estudantes da rede municipal, ou seja, aproximadamente 209 mil alunos, ainda não haviam recebido o material impresso. Ainda que os cadernos estivessem disponíveis para download, a demora na entrega desses materiais causou prejuízos aos estudantes sem acesso ou com limitações de acesso aos recursos digitais, notadamente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Ressalto que 57,4% dos alunos da rede municipal se encontravam em situação de vulnerabilidade social.

A plataforma digital utilizada pela SME como canal oficial para comunicação e orientação dos professores com os estudantes e os familiares, o Google Sala de Aula (Google Classroom) era considerado pela Pasta uma ação complementar aos materiais impressos e cada unidade educacional tinha autonomia para a realização do planejamento dos professores e postagem de atividades na plataforma, de forma que o conteúdo disponibilizado era variável.

Ademais, vale registrar que, considerando os números dos professores e estudantes da rede municipal de ensino, da rede direta e parceira de educação infantil, observava-se que apenas 25,7% dos estudantes e 61,0% dos professores haviam ativado suas contas na plataforma digital. Ressalte-se, ademais, que a simples ativação de conta não significava uma utilização efetiva do ambiente virtual pelos estudantes e professores. Ou seja, era muito alto o percentual de alunos restritos apenas ao material impresso e, naquele momento, boa parte dos professores estavam fora da plataforma digital.

Destaca-se ainda que apenas 9,1% dos gestores escolares que participaram da pesquisa afirmaram fazer uso da plataforma digital Google Sala de Aula para interação com os alunos e responsáveis; a maioria (55,7%) afirmou utilizar as mídias digitais (redes sociais); 5,7% disseram usar o telefone; 4,5% o Whatsapp; 21,6% variadas formas (mídias sociais, plataforma, e-mail, telefone, etc.), 1,1% afirmou realizar a interação de forma presencial e 1,1% não respondeu essa questão.

Sobre o uso do Google Sala de aula, 43,1% dos responsáveis afirmaram que o aluno acessava sempre, 14,7%, que acessava quase sempre, 8,1%, às vezes, 1,9%, quase nunca, 25,6%, nunca e 6,6% não responderam essa questão. Perguntados sobre o motivo da não utilização da plataforma, as respostas foram diversas e contemplavam desde a falta de conhecimento sobre a ferramenta, falta de login e senha, até problemas relacionados à internet na casa das famílias. Ressalta-se que a pesquisa realizada não alcançou os responsáveis sem acesso aos recursos digitais, pois foi feita de forma eletrônica. Ou seja, além do baixo percentual de ativação da conta, o percentual de alunos utilizando a plataforma fica ainda mais baixo quando

verificada a frequência de acesso dos estudantes, o que demonstra que o Google Sala de Aula, naquele momento, não era uma ferramenta de ensino a distância de alcance amplo e uniforme para os alunos da Rede.

Sobre a unidade escolar ter realizado algum tipo de orientação aos responsáveis pelos alunos para uso dos materiais a pesquisa aponta que 9,1% responderam que não foi realizada nenhuma orientação. Além disso, 27,5% dos responsáveis por alunos disseram não terem tido contato com os professores, 26,5% tiveram contato pelo Google Sala de Aula e 20,9%, pelo Whatsapp. Chama atenção que, à época, ainda era alto o percentual de famílias que diziam não ter tido qualquer contato com os professores.

O acompanhamento concomitante da utilização dos materiais impressos era realizado de forma descentralizada por cada professor que utilizava a ferramenta Google Sala de Aula e somente para os estudantes que acessavam essa plataforma, não havendo um controle gerencial por parte da SME. Dos gestores respondentes da pesquisa, 30,7% disseram não realizar nenhum acompanhamento sobre a utilização e 13,6% disseram que fariam a correção desses materiais apenas no retorno às aulas presenciais. A efetiva averiguação do uso do material impresso, segundo a Secretaria, somente seria possível no momento do retorno às aulas presenciais, considerando, em especial, o público sem acesso aos recursos digitais.

Considerando que os percentuais de alunos com acesso à plataforma Google Sala de Aula eram baixíssimos, somados aos altos percentuais de gestores que não realizaram acompanhamento do uso dos materiais, e mais os altos percentuais dos que não realizaram ações de correção dos materiais, aliados à orientação da própria SME, verifica-se que a imensa maioria dos alunos não recebeu uma abordagem de ensino efetiva deixando de ser cumprido, substantivamente, o seu direito à aprendizagem.

A respeito da capacitação recebida para uso da plataforma digital, 36,4% dos gestores escolares afirmaram não terem recebido capacitação para o uso da ferramenta. Em relação ao percentual de professores que foram capacitados, 27,3% dos gestores responderam que os professores não foram capacitados, 9,1% que poucos professores foram capacitados e 4,5% responderam que não houve capacitação, mas que havia previsão. Esse aspecto é relevante porque a mudança brusca para o ensino a distância obrigou a uma adaptação rápida dos profissionais de ensino, o que demandava uma ação mais efetiva da SME, de forma a garantir um ensino o mais adequado possível aos alunos.

Vale ressaltar dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (Pnad Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018, que aponta que em 89,4% dos domicílios da Região Metropolitana de São Paulo havia utilização da internet. Desses domicílios, em 99,1% havia telefone móvel celular para acessar a internet, 59,6%, microcomputador, 20,1% tablet e 28,7% televisão com acesso à internet. Ressalta-se que a simples existência de internet no domicílio não é capaz de assegurar o alcance da plataforma digital Google Sala de Aula disponibilizada pela SME, uma vez que há limitações como a qualidade da conexão, pacote de dados contratado e acesso a equipamentos. Além disso, na maioria das vezes esses equipamentos são compartilhados pelos vários moradores da mesma residência, o que inviabiliza o acesso adequado do aluno para o ensino a distância. Na pesquisa realizada com os pais/responsáveis, 36,5% disseram que o filho acessava o Google Sala de Aula com telefone celular pertencente aos pais; 19,4% com celular do próprio aluno; 14,2% disseram que o acesso é feito por computador/notebook, 2,8% por tablet, 18,5% disseram que o filho não acessa o Google Sala de Aula e 8,5% não responderam essa questão. Desse modo, observa-se que grande parte das crianças e jovens dependia da disponibilidade de equipamento do responsável para o acesso à internet. Nesse sentido, vale registrar a opção acertada, mesmo que tardia, de entrega de tablets

com internet aos alunos. Contudo, essa ação só poderá se tornar efetiva em termos de aprendizagem se os conteúdos ofertados por meio dos tablets forem pedagogicamente adequados e permitirem a interação com o professor, de modo a garantir a aprendizagem de cada um dos alunos da Rede Municipal de Educação.

Além disso, vale lembrar que as aulas presenciais ficaram suspensas por mais de um ano e, como já dito, a orientação da SME era que as atividades impressas seriam corrigidas e trabalhadas com os alunos apenas no retorno às aulas. Porém, ocorre que a efetividade pedagógica dessas ações fica prejudicada após tanto tempo decorrido.

Para além disso, a auditoria verificou se os materiais impressos entregues aos alunos eram adequados e aderentes ao currículo da cidade e apontou problemas, especialmente em relação ao material de educação infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental, que exigiam que as crianças fossem auxiliadas por um adulto leitor, o qual nem sempre apresenta esta habilitação. Na pesquisa on-line realizada com os responsáveis pelos alunos, apenas 31,3% responderam que conseguem sempre acompanhar as crianças nas atividades.

Consigna-se ainda que não foram produzidos materiais impressos específicos para os estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. E os sites indicados para pesquisa e acesso a recursos de acessibilidade, bem como as atividades complementares realizadas pelos professores na plataforma digital, não alcançavam os alunos sem acesso ou com limitações de acesso aos recursos digitais. Ademais, frise-se que esses alunos demandam mais atenção e auxílio com desenvolvimento das atividades, sendo altamente preocupante terem permanecido nas condições descritas pela Auditoria.

Além das dificuldades relatadas referentes aos materiais enviados e ao acesso à plataforma Google Sala de Aula, na pesquisa realizada com as unidades educacionais e com os pais/responsáveis deixou-se uma questão aberta para que pudessem ser relatados os principais problemas que estavam sendo enfrentados pelas famílias durante a pandemia.

No caso dos gestores escolares e dos pais, os relatos contemplam questões como falta de alimentação para as famílias, ausência de acesso à internet, dificuldades de acesso à plataforma, desemprego, dificuldades financeiras, violência e problemas na entrega do cartão alimentação. As informações coletadas deixam claro que, para além dos problemas de aprendizagem, as famílias estavam enfrentando dificuldades em relação à própria subsistência material.

Registra-se ainda que as estratégias para o retorno às aulas presenciais, bem como as medidas para combater a evasão escolar, ainda estavam, à época, em fase de construção.

Por esse motivo e tendo em vista a prolongada manutenção da suspensão das aulas presenciais e a importância de acompanhar o desenvolvimento do ensino nas diversas fases relacionadas à pandemia, determinei, como Relator, a realização de novo ciclo de Auditoria, notadamente em relação aos seguintes pontos: a) acompanhamento das atividades educacionais realizadas pelos alunos; b) avaliação diagnóstica e recuperação da aprendizagem c) aspectos tecnológicos da aprendizagem; d) estratégias sanitárias. Esse novo ciclo de Auditoria deveria abordar o desenvolvimento do ensino até aquele momento, bem como o planejamento para os meses seguintes, considerando a necessidade do desenvolvimento de ensino a distância. Nesse sentido, destacaram-se, inclusive, as licitações para compra de tablets e chips para os alunos, o que passou a demandar planejamento e produção de conteúdos pedagógicos adequados.

Oportuno frisar a importância estratégica do acompanhamento dos efeitos da pandemia do coronavírus na Educação, partindo-se do pressuposto de que há perdas expressivas

de aprendizagem com a suspensão das aulas presenciais, a serem devidamente mensuradas e tratadas, com especial atenção à avaliação diagnóstica inicial, censitária e individualizada por aluno, acerca da sua absorção de conhecimentos sem aulas presenciais e da sua vivência socioemocional incluindo possíveis traumas no período, com medidas de combate à evasão e de busca ativa de alunos, assim como verificando a efetividade dos novos meios utilizados para oferta de ensino, com destaque para o uso dos novos tablets pelos alunos e dos notebooks fornecidos aos professores.

Por esse motivo, esta Relatoria tem mantido contato constante com a Subsecretaria de Fiscalização e Controle no intuito de desenvolver trabalhos que respondam a essa demanda, inclusive com realização recente de pesquisa online junto aos responsáveis pelos alunos acerca, principalmente, da aprendizagem escolar. Nesse sentido informo a realização de auditoria sobre a avaliação diagnóstica realizada no começo deste ano de 2021 (TC/1475/2021) e que está em tramitação, bem como a recente determinação para realização de auditoria sobre o uso pedagógico dos tablets (013487/2021), auditoria sobre a nova avaliação diagnóstica da aprendizagem realizada pela SME na retomada das aulas presenciais e a decorrente recuperação das aprendizagens, bem como auditoria sobre a evasão escolar e políticas de busca ativa, extrapolando, portanto, as análises formais de licitações e contratos.

Não obstante, tendo em vista a natureza deste procedimento fiscalizatório, e considerando também que a Origem foi cientificada sobre as constatações feitas, entendo que foi cumprida a sua finalidade, motivo pelo qual CONHEÇO dos resultados alcançados na presente Auditoria.

Dê-se ciência da presente decisão aos interessados, nos termos regimentais

Plenário Conselheiro PAULO PLANET BUARQUE, 06 de outubro de 2021.

MAURICIO FARIA
Conselheiro

NTF